

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

POLÍCIA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMP PC - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

E-MAIL

DMP-SPA@POLICIACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41708

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 19/03/2026

EDITAL NÚMERO: 182 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2026 14:15

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1204-0005524-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S S P - P O L Í C I A C I V I L ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS 1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS/DTIP RUA FREITAS E CASTRO, 770 – 3º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS. TELEFONE: (51) 3288-2136 E-MAIL: DSE-SMSE@PC.RS.GOV.BR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP NOME: ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS TELEFONE: (51) 3288-2235 E-MAIL: ROBERTO-RAMOS@PC.RS.GOV.BR 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BUSCA AMPLIAR SUA CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIOS DE PODCAST E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA. A AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE MÃO SEM FIO COM PADRÃO POLAR CARDIOIDE É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUALIDADE SONORA, MOBILIDADE E CONFIABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS, ESPECIALMENTE EM EVENTOS REALIZADOS NO LITORAL E EM ESPAÇOS ABERTOS. A AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS COMPROMETE A CLAREZA DA COMUNICAÇÃO E A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PRODUZIDOS. OS MICROFONES SELECIONADOS PERMITIRÃO CAPTAÇÃO EFICIENTE DA VOZ, COM REJEIÇÃO DE RUÍDOS LATERAIS E ESTABILIDADE DE SINAL, MESMO EM AMBIENTES COM INTERFERÊNCIA. A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DECLARA SER VIÁVEL E ADEQUADA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 LOTE 1 - MICROFONE**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.411,16

Item 1 - 0295.0002.010043**MICROFONE SISTEMA SEM FIO DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO)****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 705,58**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MICROFONE - **TIPO MICROFONE:** SISTEMA SEM FIO DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO); **PADRÃO POLAR:** CARDIOIDE; **FREQUÊNCIA MÍNIMA:** OPERAR EM FAIXA UHF HOMOLOGÁVEL PELA ANATEL; **SENSIBILIDADE:** RECEPTOR: MINIMO DE -95 DB; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **CONECTOR:** P10 (MIX).; **ACOMPANHA:** PILHAS ALCALINAS AA; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO (TRANSMISSOR E RECEPTOR)

1. TRANSMISSOR (TX)

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1. TIPO: BASTÃO (HANDHELD).

1.1.2. CÁPSULA: DINÂMICA, PADRÃO POLAR CARDIOIDE.

1.1.3. ALCANCE: MINIMO 30 METROS.



1.2. CONTROLES E FUNCIONALIDADES

1.2.1. CHAVE ON/OFF NO BASTÃO.

1.2.2. BOTÃO PARA TROCA DE CANAL.

1.2.3. DISPLAY INDICADOR CONTENDO, NO MÍNIMO:

A) NÍVEL DE BATERIA;

B) FREQUÊNCIA E/OU CANAL DE OPERAÇÃO.

1.3. ALIMENTAÇÃO

1.3.1. ALIMENTAÇÃO POR 2 (DUAS) PILHAS AA ALCALINAS.

2. RECEPTOR (RX)

2.1. TIPO E OPERAÇÃO

2.1.1. RECEPTOR UHF.

2.1.2. CAPAZ DE OPERAR SIMULTANEAMENTE COM 2 (DOIS) MICROFONES.

2.1.3. RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: = 90 DB

2.1.3. ANTENA MÍNIMA: ANTENAS EXTERNAS FIXAS OU TELESCÓPICAS INTEGRADAS AO RECEPTOR;

2.2. SAÍDAS OBRIGATÓRIAS

2.2.1. MÍNIMO DE 1 (UMA) SAÍDA P10 (MIX).

2.2.2. MÍNIMO DE 2 (DUAS) SAÍDAS XLR BALANCEADAS (L/R OU A/B).

2.1.3. NÍVEL DE SAÍDA: ENTRE -20 DBV E 0 DBV (MÁX.)

2.3. DISPLAY INDICATIVO

2.3.1. INDICADORES VISÍVEIS DE, NO MÍNIMO:

A) NÍVEL DE RF;

B) FREQUÊNCIA E/OU CANAL.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

3.1. ALCANCE

3.1.1. ALCANCE OPERACIONAL MÍNIMO DE 30 METROS.

3.1.2. LARGURA DE BANDA MÍNIMA ESPECIFICADA: = 24 MHZ

3.2. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO

3.2.1. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 MW (LEIA-SE: MILIWATT)..

4. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA

4.1. RECEPTOR

4.1.1. DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA

5. HOMOLOGAÇÃO

5.1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO VIGENTE NA ANATEL.

6. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS

6.1. 01 (UM) RECEPTOR.

6.2. 02 (DOIS) MICROFONES TIPO BASTÃO.

6.3. 01 (UM) CABO P10/P10 (OU EQUIVALENTE FUNCIONAL).

6.4. 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

6.5. MANUAL DO USUÁRIO.

7. GARANTIA

7.1. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DTIP/SAE PC JOAO PESSOA 2050 2º ANDAR - SALA 202 FARROUPILHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO

POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;



4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.